



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 054, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 18/10/2017,

**RESOLVE:**

Referendar a Portaria nº 1.118, de 6/10/2017, que dispõe sobre as normas e critérios para a realização de Concurso Público para ingresso na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para a Educação Infantil, da Universidade Federal de Lavras.

  
**JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO**  
Presidente